



EDITAL SEMEB Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 03/2023 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 03/2023 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal nº 16.229/2023, art. 17, inciso III, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 3205/2002, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO - SEMEB
ENDEREÇO: Rua Tobias Lima, nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
07/02/2024	08	14h	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I – PEI I - SALDO DE CLASSES					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNOS	ETAPA	MOTIVO	PERÍODO
01	CEMEI Aparecida Zacarelli Molina	Tarde	BI C	Licença Saúde	Até 17-05
02	CEMEI Profa. Eliane de Vito F. P.	Tarde	Mat. C	Afast. C. Ped.	Indeterminado
03	CEMEI Profa. Gicelda Baenninger	Tarde	B II-A	Afast. Vice Dir.	Indeterminado
04	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	Manhã	B I-B	Afast. Vice Dir.	Indeterminado
05	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	Tarde	B I-B	Afast. Vice Dir.	Indeterminado
06	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	Manhã	B II-A	Licença Prêmio	01-02 a 01-05
07	CEMEI Profa. Osória L. J. Andrade	Tarde	Mat. B	Afast. Readapt.	Indeterminado
08	EMEB Profa. Izabel M. S. Cardoso	Tarde	BI/BII/M	Livre	Indeterminado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
07/02/2024	08	14h30	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PEI II - SALDO DE CLASSES					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNOS	ETAPA	MOTIVO	PERÍODO
01	CEMEI Bernardina F. de Andrade	Tarde	1ª C	Desmembramento	Indeterminado
02	EMEI Profa. Dulcinéa de Rosis Busse	Tarde	1ª G	Desmembramento	Indeterminado
03	EMEI Prof. Plínio de A. Furtado –N II	Tarde	1ª G	Abertura sala	Indeterminado
04	EMEB Profa. Efigenia C. D. Cardoso	Manhã	1ª A	Desmembramento	Indeterminado
05	EMEB Prof. Lellis do A. Campos	Manhã	2ª B	Desmembramento	Indeterminado
06	EMEB Prof. Lellis do A. Campos	Tarde	2ª B	Oficina Curric.	Indeterminado



07	EMEB Prof. Paulo Rezende T. de A.	Manhã	1ª C	Desmembramento	Indeterminado
08	EMEB Prof. Paulo Rezende T. de A.	Tarde	1ª C	Oficina Curric.	Indeterminado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I - SALDO DE CLASSES			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
07/02/2024	06	15h	Todos os classificados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – PEF I					
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ANO	MOTIVO	PERÍODO
01	EMEB Antônio Carlos Rocha	Tarde	4º B	Desmembramento	Indeterminado
02	EMEB Cel. Conrado Caldeira	Manhã	3º A	Aposentadoria	Indeterminado
03	EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro	Tarde	3º D	Exoneração	Indeterminado
04	EMEB Yolanda C. Giglio Villela	Manhã	1º B	Lic. Saúde	Até 17/05
05	EMEB Yolanda C. Giglio Villela	Tarde	1º E	Desmembramento	Indeterminado
06	EMEB Prof. Lellis do A. Campos	Tarde	5 turmas	Oficina Tecnologia	Indeterminado
	EMEB Prof. Paulo Rezende T. de A		1 turma		

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
DATA	TOTAL DE HORAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
07/02/2024	30	15h30	Todos os classificados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-PEE - INTÉRPRETE DE LIBRAS SALDO				
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	ATUAÇÃO	PERÍODO
01	EMEB Prof. Paulo Rezende	M	Interprete para aluno surdo	Indeterminado

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PEF II - INGLÊS			
DATA	TOTAL DE HORAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
07/02/2024	16	15h30	Todos os classificados

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PEF II – INGLÊS – SALDO DE AULAS			
Nº	UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	
		MANHÃ	TARDE
		Nº AULAS	Nº AULAS
01	EMEB João Pereira Pinho	09	05
	EMEB Profa. Efigenia C. D. Cardoso	--	02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **original ou cópia autenticada em cartório.**

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma e Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório com assinatura manual ou digital com código de validação pela Instituição de Ensino.

4- No caso da conclusão do curso nos anos de 2022 e 2023 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar:

I. Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou coordenador do curso da Instituição Oficial manual ou digital com código de validação da Instituição de Ensino; e

II. Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório com a data da colação de grau. Caso o candidato ainda não tenha **colado grau, deverá apresentar ainda:** Atestado da Faculdade confirmando a conclusão do curso de graduação e a data prevista para a colação de grau, devendo ser anterior ao dia 01/02/2024 – início do ano letivo.

5 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato referentes ao diploma, histórico escolar e CREF originais ou cópias autenticadas em cartório. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.

6 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e ATPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.

7- O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de classes/aulas e/ou turmas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

8 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

9 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na unidade escolar, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade para o exercício da função.

10 – O docente só poderá assumir o exercício da função na unidade escolar após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

11- Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição sem comprovação legal.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

Bebedouro, 06 de fevereiro de 2024.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.